(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 100

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE JUNHO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 4 JUN 16 sab

2° Sgt WENDELL	- CPEx
Cb GLADYSON	- SEF
Cb FERNANDO	- CPEx
Sd VICENTE	- DGO
Sd DANIEL	- DGO
Sd WILTSON	- CPEx
	Cb GLADYSON Cb FERNANDO Sd VICENTE Sd DANIEL

Para o dia 5 JUN 16 dom

Sargento Serviço/QGEx	3° Sgt PAOLA	- DGE
Cb D	Cb MAGUIELSON	- SEF
Guarda/QGEx	Sd LACERDA	- CPEx
Garagem/QGEx	Sd ROBERTO	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd WALLESON	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd FÁBIO	- SEF

Para o dia 6 JUN 16 seg

Sargento Serviço/QGEx	3° Sgt SIETE	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb RÉRIS MÁRIO	- D Cont
Cb P3/QGEx	Cb PLEYEL	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd ADAN	- D Cont
Of Perm Bl I	1° Ten BEN-HUR	- 11 ^a ICFEx
Adj ao Of Perm Bl I	1° Sgt L. COSTA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd LEIRTON	- CPEx
Plantão Contg/SEF	Sd ROGER	- DGO

Mensageiro ao Bl I/SEF Cb PAULO SANTOS e Sd CLAYBISSON, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd LUCAS CARVALHO - 11ª ICFEx; Cb MACIEL - D Cont; e Sd WISLON - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 100, de 3 JUN 16

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Férias - Concessão

Concedo férias regulamentares ao seguinte militar, desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Dosto	Nome	Daviada que fez ius	Dias	Dias	Período (Concedido
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Gen Div PTTC	SYNESIO SCOFANO FERNANDES	1° JUN 15 a 30 MAIO 16	-	10	1º JUN 16	10 JUN 16
Ohs: a anresent	Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido					

(Nota nº 836-SG1/SEF, de 2 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, Sect/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Classificação por Término de Missão no Exterior - Transcrição

"11a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cel	023134913-5	PAULO ROBERTO	DGP	SEF	11 41 57 61
Cav	023134913-3	RODRIGUES PIMENTEL	Brasília/DF	Brasília/DF	11 41 37 01
Ten Cel	020288714-7	ÉLTON RODRIGUES	Cgo Perm Mil EB Ext	SEF	11 41 57 61
Int	020200/14-/	ALVES ARRAIS	Brasília/DF	Brasília/DF	113

Legendas

- 11 Despesas por conta da cota distribuída ao Gabinete do Comandante do Exército.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível."

(Transcrito do Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP Nº 060, de 25 MAIO 16)

(Nota nº 831-SG1/SEF, de 2 JUN 16)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 25 MAIO 16, o Cel PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL e o Ten Cel ÉLTON RODRIGUES ALVES ARRAIS, sendo considerados não apresentados; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências de decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 100, de 3 JUN 16

Pag nº

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Col Cox	023134913-5	PAULO ROBERTO	SEF	COTER	23 57
Cer Cav	023134913-3	RODRIGUES PIMENTEL	Brasília/DF	Brasília/DF	23 31

Legendas

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP Nº 060, de 25 MAIO 16) (Nota nº 830-SG1/SEF, de 2 JUN 16)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 25 MAIO 16, o Cel PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, enquanto aguarda a sua apresentação por término de missão no exterior e seu desligamento; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2015, a contar desta data, ao Cel RODRIGO FERRAZ SILVA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 6 JUN 16. Restam-lhe 19 (dezenove) dias de férias relativas ao ano de 2015, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 68-Gab Sect/SEF, de 25 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Folha de Alterações - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 033-S1.C/1º RCG, de 19 MAIO 16, do Cmt do 1º RCG, foram recebidas 2 (duas) folhas de alterações relativas ao 1º Semt 16, da 3º Sgt JAQUELINE DE MORAIS BUENO DO ESPÍRITO SANTO, desta Secretaria.

(Nota nº 833-SG1/SEF, de 1º JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações à interessada, mediante recibo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 100, de 3 JUN 16

Pag nº

d. Diversos

1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os seguintes militares, desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Ten Cel	ALEXANDRE PEREIRA BORGES	////	29 AGO 16 (15 dias) 12 DEZ 16 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 124-SG4/SEF, de 1º JUN 16)

Cap	ANTONIO DE PADUA SILVEIRA DE ARAÚJO	2015	12 DEZ 16 (30 dias)
-----	-------------------------------------	------	---------------------

(Solução ao DIEx nº 45-Asse 1/SEF, de 31 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- b) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Recadastramento de Beneficiário Dependente do FUSEx - Correção

Conforme o publicado na alínea (4. CONCLUSÃO) do item 4) da letra d. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 070, de 14 ABR 16, referente ao recadastramento, no CADBEN/FUSEx, como Beneficiária Dependente do Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, da DGE:

Onde lê-se "...como beneficiária dependente indireta do Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA".

leia-se "...como beneficiária dependente do Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA".

(Solução ao DIEx nº 398-SG4/SEF, de 1º JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr ESTÊVÃO GARCIA CASTRO, do Instituto de Proctologia e Cirurgia Geral, e Homologado pela Asp LAYSSA DE MELO FEITOSA, da Base Adm QGEx, nos seguintes termos: "a 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO convém ser dispensada de esforços físicos, TAF, TFM, formaturas e escala de serviço por 20 (vinte) dias, a contar de 30 MAIO 16".

(Nota nº 829-SG1/SEF, de 2 JUN 16)

Em consequência, dispensei a 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, desta Secretaria, de esforços físicos, TAF, TFM, formaturas e escala de serviço por 20 (vinte) dias, a contar de 30 MAIO 16.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 100, de 3 JUN 16 Pag n^o

4) Tempo de Serviço em Situações Diversas em Curso - Finalização

- a) Seja cadastrado, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx, o Tempo de Serviço em Situações Diversas em curso, referente ao Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, conforme o previsto no art. 7º das Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas, aprovadas pela Port nº 142-DGP, de 3 JUL 14 (EB30-N-60.033):
- b) O militar supracitado prestou efetivo serviço em Organização de Guerra Eletrônica (CIGE), em 1997, no então Centro de Instrução de Guerra Eletrônica que, em 1998, passou a ser denominado Centro Integrado de Guerra Eletrônica CODOM 015958, conforme inciso XIV do art. 13 da Port nº 142-DGP, de 3 JUL 14, durante o período de 16 JAN 1997 a 31 DEZ 1999, totalizando 2a 11m 20d.

Posto	Nome	Data finalização	CODOM	OM
Ten Cel	CLAYTON ARMSTRONG	16 JAN 1997	015958	Centro Integrado de Guerra
Tell Cel	DE AQUINO NUNES	31 DEZ 1999	013938	Eletrônica

(Nota nº 834-SG1/SEF, de 2 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF providencie o cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas em curso na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Gratificação de Localidade Especial - Ordem de Saque

Seja sacada a Gratificação de Localidade Especial proporcional, correspondente a 10% (dez por cento) do Soldo, em favor do seguinte militar, desta Secretaria, por ter participado do Preparo Centralizado para militares pré-selecionados do BRABATT 24, no período de 4 a 29 ABR 16 (vinte e seis dias), na 3ª Bda Inf Mtz (Cristalina/GO), situado em guarnição classificada como Localidade Especial Categoria B, de acordo com o § 3º do art 1º da Port Normativa nº 13-MD, de 5 JAN 06, conforme dados abaixo:

Dosto	Posto Nome			Valor (R\$)		
Fosto	Nome	Prec CP 10% do Soldo (B) Unit (B/30)		Nr dias	Total	
2° Ten	MARCO ANTONIO MARTINEZ DE SOARES	341249754	596,70	19,89	26	517,14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque da Gratificação de Localidade Especial Categoria "B" em favor do referido militar, no valor de R\$ 517,14 (quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos), no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	341249754	35	A67 00051714

(Solução ao DIEx nº 516-G1.1/G1/BRABAT-Circ, de 17 MAIO 16) (Nota nº 828-SG1/SEF, de 2 JUN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 100, de 3 JUN 16

Pag nº

b. Cartão FUSEx - Solicitação da 2ª Via

Por intermédio do DIEx nº 399-SG/Gab/CPEx, de 24 MAIO 16, o Cap ALDENIR COSTA DOS SANTOS, do CPEx, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx para seu dependente, SAMUEL NOBRE DOS SANTOS (filho), de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 826-SG1/SEF, de 2 JUN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do cartão supracitado junto à Subdiretoria de Apoio à Saúde.

c. Auxílio-Fardamento - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Fardamento em favor do seguinte militar, da 11ª ICFEx, por ter sido promovido ao Posto atual, em 1º DEZ 14, e não tê-lo recebido em data oportuna, em virtude de encontrar-se em missão no exterior, de acordo com a letra d) do inciso I do art. 2º, inciso XII do art. 3º e alínea h da Tabela II do Anexo IV, da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; art. 63 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e Parecer nº 102/AJ/SEF, de 26 OUT 12:

Posto	Nome	Prec CP
1° Ten	CESAR DE MAGALHÃES PIOMONTE	121343771

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque do Auxílio-Fardamento a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM CPEx, correspondente ao Soldo atual, no valor de R\$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	121343771	35	A26 00657600

(Solução ao DIEx nº 204-S4/11ª ICFEx, de 23 MAIO 16, da 11ª ICFEx) (Nota nº 825-SG1/SEF, de 2 JUN 16)

d. <u>CADBEN/FUSEx</u> - Inclusão de Dependente

1) SEF

A 3º Sgt JAQUELINE DE MORAIS BUENO DO ESPÍRITO SANTO, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 13 JAN 16, expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Guará/DF, matrícula nº 154609 01 55 2009 1 00127 029 0057649 55, onde consta o registro do nascimento de sua filha GIOVANNA MARIA DE MORAIS PEREIRA, ocorrido em 2 FEV 09, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência:

a) incluo na relação de dependentes da 3º Sgt JAQUELINE DE MORAIS BUENO DO ESPÍRITO SANTO, a menor GIOVANNA MARIA DE MORAIS PEREIRA, de acordo com o art. 2º

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 100, de 3 JUN 16

da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7° das IR 30-39, aprovadas pela Port n° 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);

b) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

(1) faca a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 3º Sgt JAQUELINE DE MORAIS BUENO DO ESPÍRITO SANTO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346323604	14	0101

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que a militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de MAIO 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346323604	35	A380000016

- (3) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor GIOVANNA MARIA DE MORAIS PEREIRA, no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o 3º Sgt JAQUELINE DE MORAIS BUENO DO ESPÍRITO SANTO providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução Encam nº 104-SG4/SEF, de 11 MAIO 16) (Nota nº 824-SG1/SEF, de 2 JUN 16)

2) D Cont

O Cb LUCAS MUNIZ BARBOSA, da D Cont, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 13 ABR 16, expedida pelo Cartório do 7º Oficio de Registro Civil de Ceilândia/DF, matrícula nº 021154 01 55 2016 2 00196 215 0058490 95, onde consta o registro de seu casamento, em 13 ABR 16, com a Srta DÉBORA ALVES DE MOURA, a qual passou a assinar DÉBORA ALVES DE MOURA MUNIZ, conforme publicado no BI/D Cont nº 169, de 13 MAIO 16, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Cb LUCAS MUNIZ BARBOSA, a Sra DÉBORA ALVES DE MOURA MUNIZ, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda), e inciso I do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7° das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - b) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb LUCAS MUNIZ BARBOSA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 100, de 3 JUN 16

Pag nº 8

(um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353270329	14	0101

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao mês de MAIO 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353270329	35	A380000016

(3) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12-Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353270329	12	2

- (4) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra DÉBORA ALVES DE MOURA MUNIZ, no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o Cb LUCAS MUNIZ BARBOSA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 217-SG1/D Cont, de 24 MAIO 16)

(Nota nº 827-SG1/SEF, de 2 JUN 16)

e. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "k", inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997-MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pela 12ª ICFEx no DIEx nº 62-1ª Seção/12ª ICFEx, de 30 MAIO 16, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia (CMA) a conceder suprimento de fundos, em caráter excepcional, em conta tipo "B", no valor de R\$ 74.340,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 23.540,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta reais), na ND 33.90.30, e R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), na ND 33.90.39, a agentes supridos por ele designados, para utilização em diversas operações, as quais sejam: OP. ÁGATA XI, PCI BIS, Estágio de Força Marupiara, Operação *Aedes Aegypti*, Op. Central de Batedores, Jogos Olímpicos, Op. Focon, Jogos Olímpicos que serão realizadas em localidades nas quais há dificuldade de aceitação pelos comerciantes com o cartão de pagamento do Governo Federal (CPGF).

(Nota nº 16-S3/D Cont, de 2 JUN 16)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 100, de 3 JUN 16 Pag nº

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "k", inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997-MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pela 12ª ICFEx no DIEx nº 61-1ª Seção/12ª ICFEx, de 30 MAIO 16, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva a conceder suprimento de fundos, no valor total de R\$ 3.554,75 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), na ND 33.90.30, e R\$ 1.904,75 (mil, novecentos e quatro e setenta e cinco reais), na ND 33.90.39, a agentes supridos por ele designados, para utilização nas operações ÁGATA XI e DÍNAMO IV, tendo em vista a impossibilidade de utilização do cartão de pagamento do Governo Federal (CPGF), pelas operações serem realizadas em municípios do interior dos estados do AM, RO e MT, onde há a dificuldade na aceitação, pelos comerciantes locais, do cartão corporativo, bem como pela demora na entrega do CPGF pela agência do Banco do Brasil local aos agentes supridos.

(Nota nº 16-S3/D Cont, de 2 JUN 16)

3) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "k", inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997-MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pela 4ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2016/0905446, de 1º JUN 16, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 4º Brigada de Infantaria Leve (Montanha) a conceder suprimento de fundos, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na ND 33.90.30, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na ND 33.90.39, a agentes supridos por ele designados, com a finalidade de atender despesas emergenciais e não previstas com a aquisição de material de consumo e serviços diversos, tendo em vista o emprego da referida UG nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos/2016 na cidade do Rio de Janeiro/RJ

(Nota nº 16-S3/D Cont, de 2 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças